PORTARIA Nº. 113/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, ponto facultativo na Câmara Municipal de Alta Floresta em virtude do período de Recesso Parlamentar e festividades de fim de ano do dia 23 a 31 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º. No período citado acima, os ***SERVIÇOS ESSENCIAIS E OS COMPROMISSOS PERTINENTES*** para o bom funcionamento da Instituição, deverão ser realizados pelos servidores desta Casa dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente das 08:00hs as 12:00hs, fica facultado o uso de UNIFORMES.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 22 de Dezembro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente

Signatário 1: OSLEN DIAS DOS SANTOS
Assinado com (Cer. Digital) por Oslen Dias Dos Santos em 22/12/2022 às 10:22 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: N4iR4Ct0BU

N4iR4Ct0BU